



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR DR. MAURO
PERALTA

LIDO
EM: ___ / ___ / ___

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 4771/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE UMA PLACA DE SINALIZAÇÃO NO TAMANHO GRANDE INDICANDO A VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA DE 50 KM/H , NO INÍCIO E FINAL DA AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO.

O vereador DR. MAURO PERALTA, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade de instalação de uma placa de sinalização no tamanho grande indicando a velocidade máxima permitida de 50 km/h, no início e final da Avenida Barão do Rio Branco.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária a fim de diminuir o número de ocorrências no local, sobretudo com vítimas fatais pois a via não possui radar , desta forma muitos motoristas trafegam em alta velocidade e não respeitando o limite permitido o que põe em risco a integridade física de muitos condutores e pedestres.

Sala das Sessões, 06 de Maio de 2021

DR. MAURO PERALTA
Vereador